## PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

	LOCALIZAÇÃO		
DIVISÃO TERRITORIAL:	02/016/228	NÚMERO	
AERO 1/5000	2970 - 4 U IV	DE	757
ENDEREÇO:	Rua Dona Teodora, 142	PRÓPRIO:	

ORIGEM		
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo	
Tipo:	Desmembramento	
Nome:	-	
Pasta URP2	-	
E.U.	002.224116.00.1	

DESCRIÇÃO		
Matrícula nº	88.069 - 4ª Zona	
Área	662,72 m <sup>2</sup>	
Destinação	destinação pública(art. 198 da LC 43/79)	

OBSERVAÇÕES		
- Área destinada ao Art. 198 da LC 43/79 no desmembramento aprovado em 20/11/1989.		

BBDBS MATRICULA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.º ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 do março

do 1.9 on

MATHICULA

88069

BAIRRO: DONA TEODORA

IMÓVEL: Um terrono sem benfeitorias, lotado sob nº 142 da Rua Dona Tandora, com a área superficial de 662,72m2, medindo 20,00m de testada, ao sudeste,a Rua Do na Teodora, tendo nos fundos, ao norte, 20,00m, confrontando-se com o terreno nº 182 da Rua Dona Teodora, de propriedade de Maria Correa dos Santos, medindo ao beste, por um lado, 40,00m da frente aos fundos, onde limita-se com imóvel que é ou foi da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COMAB-RS), e pelo outro lado, ao leste, mede 30,86m também da frente aos fundos, onde limita-se com o terreno nº 182 da Rua Dona Teodora, de propriedade de Maria Correa dos Santos, estando distante 91,00m da esquina formada pelas Ruas Dona Teodora e Frederico Mentz, em sua divisa leste. TITULO AQUISITIVO registrado sob nº 01, na matrícula 51258, em data de 20.05.1983, desta Zona. PROPRIETARIA: Maria Correa dos Santos, viúva, brasileira, do lar, 216 148.354.100-25, domiciliada nesta Capital.Dat.62. O Escrevente Autorizado:

Av.1.88069.Porto Alegre,15.03.1990.Esta matricula é aberta a requerimento do proprietária, datado de 16.02.1990, instruído com provas hábeis, conforme lhe faculta o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015, de 31.12.1973, com as al terações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. O imóvel desta matricula passa a integrar o dominio do <u>Município de Porto Alegre</u>, nos termos do artigo 22 da Lei 6766 de 19.12.1979.Dot.02. O Escrevente Autorizado:

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS-4.8 ZUIZA.
PORTO ALEGRE - RS

Certifico, que, esta conjue forociótica é identica ao originalisarquiyado pest conjuid.

Porto Alegre,

1990

Bel. OLY EXICO DA COSTA FACHITI - Official
Bel. DIVA REGINA X. FACHITI - Official Aludents
RUL TREIN RAYROSAVII - SILVA - SILV- SILVA - SILV- OFFICIAL
ANIONID AUGUSTO GPECA - Escrevente Autorizade
LOSE ALEXANIDRE R. DA CINA - Escrevente Autorizade

CONTINUA NO VERSO